

RESOLUÇÃO UNC REITORIA 004/2026

Regulamenta o Programa de Apoio para Participação em Eventos Científicos - PAPEC/UNC.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art. 19, inciso VIII do Regimento da UNC,

RESOLVE,

Art. 1º O PAPEC-UNC é um programa que visa orientar docentes e discentes da Universidade do Contestado, quanto aos procedimentos que devem ser observados e seguidos para a concessão de incentivo financeiro para participação de docentes e discentes em eventos científicos.

Art. 2º O Programa de Apoio tem por objetivos:

- a) Proporcionar aos docentes e discentes apoio à participação em eventos científicos;
- b) Estimular pesquisadores produtivos a disseminar o conhecimento produzido na UNC em eventos científicos estaduais, nacionais e internacionais;
- c) Qualificar a pesquisa desenvolvida na Universidade do Contestado.

Art. 3º O gerenciamento dos recursos anuais destinados ao PAPEC estará a cargo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, a qual prestará contas à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, sobre o destino dos recursos financeiros.

Art. 4º Dos critérios do Docente para concessão do benefício:

- a) Desempenhar no mínimo de 12 (doze) horas em atividades acadêmicas;
- b) Ter vínculo de trabalho no mínimo de 12 (doze) meses;
- c) Aceite formal da equipe do Evento para apresentação do trabalho no formato de comunicação oral ou poster;
- d) Comprovação de apresentação do trabalho com alunos da graduação e programas de *Stricto da UNC* com afiliação única da UNC;
- e) Estar vinculado a um grupo de pesquisa institucional da UNC.

Art. 5º Dos Critérios Discentes para concessão do benefício:

- a) Estar matriculado na UNC (graduação ou *Stricto Sensu*) e adimplente;
- b) Comprovação de apresentação do trabalho com orientação de Professor da UNC, com carga horária mínima de 12 (doze) horas em atividades acadêmicas e

afiliação única da UNC;

- c) Aceite formal da equipe do Evento para apresentação do trabalho no formato de comunicação oral ou poster;
- d) Estar vinculado à um grupo de pesquisa institucional da UNC;
- e) Mencionar o programa de bolsa o qual faz parte (caso seja bolsista).

Art. 6º O Programa de Apoio concederá auxílio para participação em Eventos Científicos a docentes e discentes da UNC.

Parágrafo Primeiro: A UNC concederá auxílio para participação em Evento Científico a docentes vinculados a Grupos de Pesquisa institucionalizados, mediante comprovação de aceite de trabalho no evento e apresentação de comprovantes de despesas de inscrição, estadia, deslocamento e alimentação restritos a uma participação por semestre de forma não cumulativa, de acordo com as classificações de evento:

- a) Evento nacional até R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais);
- b) Evento internacional realizado no Brasil até R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais);
- c) Evento internacional no exterior até R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A UNC concederá auxílio para participação em Evento Científico a discente, mediante comprovação de aceite de trabalho no evento e comprovação de despesas de inscrição, estadia, deslocamento e alimentação restrito a uma participação por ano de forma não cumulativa, de acordo com as classificações de evento:

- a) Evento nacional até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- b) Evento internacional realizado no Brasil até R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
- c) Evento internacional realizado no exterior até R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Parágrafo Terceiro: Em caso de aceite de trabalhos com vários autores, somente 01 (um) professor e 01 (um) aluno receberão o benefício PAPEC se aprovado para a representação do evento.

Art. 7º Os docentes e discentes interessados no Programa, deverão preencher o Formulário de Solicitação - PAPEC (**ANEXO I**) e enviar para **papec@unc.br** com 15 (quinze) dias de antecedência da data de início do evento.

Parágrafo Único: A prestação de contas para os pedidos deferidos deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o evento, por meio do

preenchimento do Formulário de Ressarcimento (**ANEXO II**) e envio para o e-mail **pappec@unc.br**. O envio fora do prazo resultará em cancelamento do benefício.

Art. 8º O apoio financeiro se dará em caráter de ressarcimento, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas financiáveis (notas fiscais de passagens aéreas, passagens de ônibus, hospedagem, comprovante de pagamento da inscrição do evento), além da efetiva apresentação no evento por meio de fotografia da apresentação pôster/oral e do certificado de participação e de apresentação de trabalho científico.

Parágrafo Único: A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão poderá a qualquer tempo, suspender a concessão dos auxílios no caso das quotas anuais terem sido encerradas.

Art. 9º As excepcionalidades e situações omissas nesta Resolução serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PRAP

Art. 10 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, SC, 18 de junho de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor

**ANEXO I
RESOLUÇÃO UNC REITORIA 004/2026**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PAPEC/UNC**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Beneficiário:			
E-mail:		Telefone:	
Docente () Discente () do curso de _____			
Campus:	Canoinhas ()	Concórdia ()	Curitibanos () Ead ()
	Mafrá ()	Porto União ()	Rio Negrinho ()
EVENTO CIENTÍFICO			
Nome do Evento:			
Classificação: () Local () Regional () Nacional () Internacional			
Cidade:		UF:	Período:
TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NO EVENTO			
	Pôster ()	Oral ()	Outros* ()
	Pôster ()	Oral ()	Outros* ()
	Pôster ()	Oral ()	Outros* ()

* Mencionar

RELAÇÃO DE DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
TOTAL GERAL **	

****LIMITE MÁXIMO DE R\$ 1.150,00 (nacional), R\$ 1.480,00 (internacional/Brasil), R\$ 2.050,00 (internacional/exterior) PARA PROFESSOR**

****LIMITE MÁXIMO DE R\$ 750,00 (nacional) e R\$ 910,00 (internacional/Brasil) e R\$ 1.150,00 (internacional/exterior) PARA ACADEMICO.**

Itens financiáveis: Passagem Aérea, Passagem de Ônibus, Alimentação e Estadia; Inscrição no evento.

SOLICITANTE
Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras. Comprometo-me a, no prazo máximo de 30 dias corridos após o evento, enviar no papac@unc.br os documentos referentes à participação, juntamente com o Formulário de Ressarcimento. As cópias originais podem ser solicitadas pela Praepe
_____ Local e Data _____ Assinatura

EXCLUSIVO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
DEFERIDO () INDEFERIDO ()
Em: ____/____/____ Valor Aprovado até R\$ _____
_____ Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**ANEXO II
RESOLUÇÃO UNC REITORIA 004/2026**

**FORMULÁRIO DE RESSARCIMENTO
PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS -
PAPEC/UNC**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Beneficiário: _____			
E-mail: _____		Telefone: _____	
Docente () Discente () do curso de _____			
Campus: Canoinhas ()	Concórdia ()	Curitibanos ()	Ead ()
Mafra ()	Porto União ()	Rio Negrinho ()	
EVENTO CIENTÍFICO			
Nome do Evento: _____			
RELAÇÃO DE DESPESAS DEFERIDAS			
ESPECIFICAÇÃO			VALOR UNITÁRIO
TOTAL GERAL **			

****LIMITE MÁXIMO DE R\$ 1.150,00 (nacional), R\$ 1.480,00 (internacional/Brasil), R\$ 2.050,00 (internacional/exterior) PARA PROFESSOR**

****LIMITE MÁXIMO DE R\$ 750,00 (nacional) e R\$ 910,00 (internacional/Brasil) e R\$ 1.150,00 (internacional/exterior) PARA ACADEMICO.**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CHECK-LIST)
() Cópia do certificado de participação e de apresentação de trabalho
() Fotografia da apresentação com a logomarca da UNC
Comprovantes de despesas no evento (conforme relação deferida):
() Notas fiscais de passagens aéreas
() Passagens de ônibus
() Alimentação
() Estadia
() Comprovante de pagamento da inscrição do evento

DADOS BANCÁRIOS
Banco: _____
Agência: _____
Conta Corrente: _____
Favorecido: _____

Local, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Beneficiário

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC	
PRÓ REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	
PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS- PAPEC/UNC	
Valor Aprovado até R\$ _____	Prestação recebida em ____ / ____ / 202__
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	